



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Faculdade de Medicina de Marília
PROTOCOLO/EXPEDIENTE

Expediente de atendimento
FAMEMA-EXP-2022/00523

Data de Produção	28/04/2022
-------------------------	------------

Interessado	Diretoria Geral
Assunto	Aprovação da Renovação do Registro e Credenciamento do CEP nº 5413

Cleonilda Bonfim
Chefe Seção Adm Expediente
PROTOCOLO/EXPEDIENTE



28/04/2022 09:01

SEI/MS - 0026293536 - Ofício



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO Nº 249/2022/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 08 de abril de 2022.

Ao Senhor

Valdeir Fagundes de Queiroz

Diretor Geral

Faculdade de Medicina de Marília

AV: Monte Carmelo, 800

17519-030 Marília/SP

Assunto: Aprovação da renovação do registro e credenciamento do CEP nº 5413 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Prezado Senhor,

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) vem cientificá-lo que, após reunião ordinária de seus membros, deliberou pela aprovação da renovação do registro e credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa - **CEP nº 5413 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA**, por 03 anos, a partir desta data.

Desta forma, é primordial o empenho desse CEP quanto ao cumprimento da Resolução CNS Nº 466/12 e demais normativas vigentes referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, quais sejam:

2.1 Resoluções do CNS:

- RESOLUÇÃO Nº 647, DE 24 DE JUNHO DE 2020;
- RESOLUÇÃO Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 1997;
- RESOLUÇÃO Nº 292, DE 08 DE JULHO DE 1999;
- RESOLUÇÃO Nº 304 DE 09 DE AGOSTO DE 2000;
- RESOLUÇÃO Nº 340, DE 8 DE JULHO DE 2004;
- RESOLUÇÃO Nº 346, DE 13 DE JANEIRO DE 2005;
- RESOLUÇÃO Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2007;
- RESOLUÇÃO Nº 441, DE 12 DE MAIO DE 2011;
- RESOLUÇÃO Nº 506, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016;
- RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016;
- RESOLUÇÃO Nº 563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017;
- RESOLUÇÃO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2018; e a

2.2 NORMA OPERACIONAL 01/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

https://servermail.famema.br:6443/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=35698&part=2

1/2



FAMEMACAP202203230A

28/04/2022 09:01

SEI/MS - 0026293536 - Ofício

Enfatizamos, em cumprimento ao disposto na Resolução Nº 647/2020, que a indicação de nomes de representantes de usuários para os Comitês de Ética em Pesquisa deve ser informada ao Conselho Municipal correspondente.

Esclarecemos que, de acordo com a Resolução CNS Nº 370/2007, esse CEP deve, regularmente, encaminhar à Conep relatórios semestrais e atender a demanda mínima de 12 protocolos analisados ao ano.

Contamos com o apoio e imprescindível parceria para a implantação de uma cultura ética democrática no país, focada na defesa do (a) participante da pesquisa, da comunidade científica e da sociedade.

Atenciosamente,

CLÁUDIO GUSTAVO STEFANOFF
Coordenador Adjunto da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com cópia: À Senhora Maria José Sanches Marin - Coordenadora do CEP 5413 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gustavo Stefanoff, Usuário Externo**, em 22/04/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026293536** e o código CRC **095B4E85**.

Referência: Processo nº 25000.060353/2015-84

SEI nº 0026293536

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br



28/04/2022 09:00

SEI/MS - 0026293671 - Despacho



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

DESPACHO

CONEP/SECNS/MS

Brasília, 08 de abril de 2022.

Referência Sei: 0026293536

Registro NUP: 25000.060353/2015-84.

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP 5413 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Assunto: Envio da Ofício nº 249/2022-CONEP/SECNS/MS.

Encaminha-se anexado Ofício nº 249/2022/CONEP/SECNS/MS referente à Aprovação da renovação do registro e credenciamento do CEP nº 5413 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgêncio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 27/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026293671** e o código CRC **E3E14245**.

Referência: Processo nº 25000.060353/2015-84

SEI nº 0026293671

https://servermail.famema.br:6443/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=35698&part=3

1/1



Autenticado com senha por CLEONILDA BONFIM - Chefe Seção Adm Expediente / PROTOCOLO - 28/04/2022 às 09:05:48.
Documento Nº: 40246835-7473 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40246835-7473>



FAMEMACAP202203231A



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

Despacho

Interessado: Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Assunto: Aprovação da Renovação do Registro e Credenciamento do CEP nº 5413

Ciente.

Encaminhe-se ao Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para conhecimento e providências.

At.te,

Marília, 29 de abril de 2022.

Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral
Diretoria Geral





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Pós-Graduação

Despacho de devolução à origem

Assunto: FAMEMA-EXP-2022/00523 - Aprovação da Renovação do Registro e Credenciamento do CEP nº 5413

Prezado Diretor Geral

Ciente e acordo

Atenciosamente

Marília, 29 de abril de 2022.

Osni Lázaro Pinheiro
Diretor de Pós Graduação e Pesquisa
Diretoria de Pós-Graduação





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

Despacho

Interessado: Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

Assunto: Aprovação da Renovação do Registro e Credenciamento do CEP nº 5413

Para conhecimento.

At.te,

Marília, 02 de maio de 2022.

Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral
Diretoria Geral

